DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o NONAGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 4,33 para cada litro de Etanol, R$ 6,28 para cada litro de Gasolina, R$ 6,88 para cada litro de Óleo Diesel e R$ 6,57 para cada litro de Óleo S10 **para** R$ 4,32 para cada litro de Etanol, R$ 6,50 para cada litro de Gasolina, R$ 7,28 para cada litro de Óleo Diesel e R$ 7,25 para cada litro de Òleo S10. Município de Novais/SP, 23 de março de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resultado da Licitação
Processo Licitatório nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026

O Município de Novais/SP torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de Materiais de Construção em geral, Ferramentas e Acessórios**, destinados à manutenção de prédios públicos do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedoras as empresas: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 21.316.521/0001-22, vencedora dos itens 01, 02, 03, 5, 6, 43, 48, 49, 107, 108, 112, 126, 127, 128, 131, 191, 194, 200, 202, 219, 226, 227 e 228, com Valor Total de R$ 33.882,14; CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA, CNPJ nº 02.984.874/0001-56, vencedora dos itens 04, 07 ao 10, 12 ao 25, 27 ao 38, 40, 41, 42, 44 ao 47, 50 ao 57, 59 ao 68, 79 ao 92, 95, 99, 100, 101, 103 ao 106, 109, 110, 111, 124, 125, 129, 130, 132 ao 160, 163 ao 167, 169 ao 177, 180 ao 190, 192,193, 196 ao 199, 201, 203 ao 215, 218, 220 ao 225, 229 ao 238 , com Valor Total de R$ 1.002.799,32; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, vencedora dos itens 11 e 179, com Valor Total de R$ 5.871,00; TREDE CENTER COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 59.095.876/0001-01, vencedora do item 39, com Valor Total de R$ 2.998,50; RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, vencedora do item 58, 72 e 102, com Valor Total de R$ 1.904,49; APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.299.108/0001-16, vencedora dos itens 69, 70, 71, 73 ao 77, 113 ao 123, 161, 162 e 168, com Valor Total de R$ 43.202,50; VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.704.834/0001-16, vencedora dos itens 78, 93 e 178, com Valor Total de R$ 3.330,35 ; B2G PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.959.886/0001-85, vencedora dos itens 94, 96, 97 e 98, com Valor Total de R$ 9.514,00; CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.525.549/0001-74, vencedora dos itens 216, e 217, com Valor Total de R$ 29.000,00. Contudo os itens 26 e 195 foram desertos/fracassados. Município de Novais/SP, 25 de março de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Editais

Edital nº 1

DISPÕE SOBRE Abertura de Inscrições para o preenchimento de 10 vagas para o Programa da "Ação Emergencial de Geração de Emprego e Renda no MUNICÍPIO DE NOVAIS"

A Prefeitura Municipal de Novais, por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social nos termos das Leis Municipais nº 641 de 23 de março de 2021, alterada pela LM nº 651 de 03 de agosto de 2021, torna pública a abertura de inscrições para 10 (dez) vagas referente ao Programa da "Ação Emergencial de Geração de Emprego e Renda" de participação temporária e caráter assistencial a ser coordenado pela da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para trabalhadores integrantes da população desempregada.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente destina-se à contratação através do programa emergencial de Emprego e Renda, para desenvolver as funções nos serviços de limpeza urbana no Município de Novais.

2 – O tempo de permanência do beneficiário na Ação será 12 (doze) meses, renovável por igual período, à critério e condições da Administração. Os beneficiários terão que cumprir carga horária de atividade de 30 (trinta) horas, do qual 5 (cinco) horas será em curso de qualificação e capacitação.

3 - Pela participação na Ação, cada beneficiário terá direito ao recebimento de uma bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

4 - Do total da concessão das bolsas auxílio, havendo interessados e funções compatíveis, será reservada uma vaga para pessoas com deficiência (PCD), três vagas para jovens que não tiveram o primeiro emprego e três vagas para pessoas que necessitem de reintegração à sociedade.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1. Para a inclusão na Ação, serão adotados os seguintes critérios para inscrição do beneficiário:

a) - Residir no Município de Novais há pelo menos dois anos;

b) - Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário

mínimo nacional ou renda familiar total de até 3 (três) salários mínimos nacional;

c) - Não receber quaisquer benefícios de natureza previdenciária;

d) - Possuir Cadastro Único para Programas Sociais atualizados;

e) - Estar desempregado, por período igual ou superior a seis meses.

Parágrafo único: Será considerado também como desempregado, os beneficiários que realizam trabalhos informais, de natureza precária (bicos), ou temporários com período não superior a dois meses, dentro do período previsto na alínea e deste edital, em consonância com o § 5º, do art. 3º da Lei Municipal nº 641/2021.

f) - Inscrição de apenas um componente do mesmo núcleo familiar;

g) - não ter feito parte de programas semelhantes ofertados pelo Município, há pelo menos 1 (um) ano.

h) – Ser maior de 18 anos.

3 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

I - No caso de o número de inscrições exceder o número de bolsa, serão considerados:

- Maior núcleo familiar;
- mulheres provedoras da família;

c) - maior idade;

d) - maior tempo de desemprego.

e) - menor renda familiar total.

II - Da Conta Bancária para Recebimento da Remuneração

O candidato convocado para contratação deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária ativa, na modalidade **conta corrente, conta poupança ou chave Pix**, vinculada ao seu CPF, em instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1º A conta bancária deverá estar regular e apta para recebimento de créditos no momento da assinatura do contrato.

2º O pagamento da remuneração será realizado exclusivamente por meio de depósito em conta salário de titularidade do contratado.

3º A não apresentação dos dados bancários na modalidade exigida, no prazo estabelecido para entrega da documentação admissional, implicará na impossibilidade de formalização da contratação, podendo o candidato ser considerado desistente.

4 - DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

I - Às inscrições, obrigatoriamente, deverão ser efetuadas no período de 30/03/2026 a 30/04/2026, das 9h às 16h, no prédio da Diretoria Municipal de Assistência Social, à Rua João Cantareiro Serrano nº 382, Novais - SP

II - Para realizar a inscrição e comprovar a regularidade quanto aos critérios de seleção, os candidatos deverão realizar o preenchimento da Ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a)- comprovante de residência;

b) - RG;

c)- CPF;

d) - Carteira de Trabalho;

e) - Folha Resumo do Cadastro Único.

II.I - Para comprovar ser portador de deficiência:

a)- Documento que ateste algum tipo de deficiência emitido por médico credenciado, através de Laudo Médico;

b) - Carteira de identidade diferenciada;

c) - Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS ou outro documento comprobatório.

5 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

A seleção dos candidatos, será efetuada nos termos do § 8 do art. 3º da lm 641/2021

6 - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não tratados no presente edital, serão resolvidos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 641/2021, de 23 de março de 2021.

Novais, 25 de março de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

.....